



DECLARAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

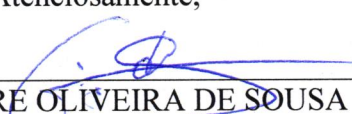
Em conformidade com a Lei Federal 14.133/21 e com o Orçamento Municipal Vigente, declaramos a existência de Crédito Orçamentário para a Contratação de empresa para prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada em Contabilidade Pública

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

UND. GESTORA	DOTAÇÃO	ELEMENTO	SUBELEMENTO	FONTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.007 Manutenção da Sec. de Administração e Finanças	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	3.3.90.35.01 Assessoria, Consultoria Técnica/ Jurídica	15000000
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.071 Operacionalização do Fundo Municipal Verde	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	3.3.90.35.01 Assessoria, Consultoria Técnica/ Jurídica	17491060
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.022 Gestão da Educação Municipal	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	3.3.90.35.01 Assessoria, Consultoria Técnica/ Jurídica	15001001
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.044 Manutenção da Sec. de Saúde	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	3.3.90.35.01 Assessoria, Consultoria Técnica/ Jurídica	15001002
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.056 Manutenção da Sec. de Promoção e Assistência Social	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	3.3.90.35.01 Assessoria, Consultoria Técnica/ Jurídica	15000000
FUNDO DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2.066 Manutenção do Fundo do Direito da Criança e do Adolescente	3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica	3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais	15000000

Abel Figueiredo/PA, 10 de Janeiro de 2025

Atenciosamente,


GIDEANDRE OLIVEIRA DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE